

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
007/2019**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

**INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representado por Leonardo da Silva Fagundes, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.067.678, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 992.026.031-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 7/8, nº 555, Apartamento 103, Cond. Edifício Leblon, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, CEP: 75.110-180, doravante denominado **CONTRATADO**;

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/04/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º termo aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º termo aditivo de alteração do gestor de contrato em 22/02/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º termo aditivo de prorrogação contratual em 13/04/2021;

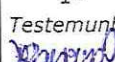
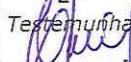

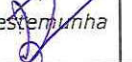

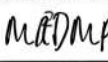
**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 056/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de coleta externa, tratamento (incineração e autoclavagem) e disposição final ambientalmente adequada para os resíduos perigosos, classificados como os dos Grupos A, B e E – Resíduos Infectantes,

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada	Contratante 	Contratante 
---------------	---	---	---	---	------------	--	--

gerados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **16/04/2019**.

**1.2.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 18/04/2022 e finalizando-se em 18/04/2023.** Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


**2.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 007/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 13 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
  
1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Ernesto Stanguet**  
Diretor Financeiro

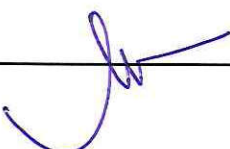
DocuSigned by:  
**MARCO AURÉLIO DE MAGALHÃES PEREIRA**  
2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
**Marco Aurélio de Magalhães Pereira**  
Diretor Técnico e Operacional

1.   
\_\_\_\_\_  
**INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP**  
CNPJ: 00.995.353/0001-79  
Por: **Leonardo da Silva Fagundes**  
CPF: 992.026.031-20

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rosângela Ileria do N. Sampaio**  
CPF: 029332371-49

\_\_\_\_\_  
Nome: **Cleia Alves**  
CPF: **Coord Financeiro/Custos**  
**HDT/ISG**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Bruno Almeida**  
CPF: **Dir. Geral**  
**HDT/ISG**

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		